



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento

Parecer Contas de Governo exercício financeiro 2020

RELATÓRIO E VOTO

Trata-se de apreciação, em obediência ao inciso II do artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, de Parecer Prévio emanado pelo Tribunal de Contas do Estado, relativo às contas do Município, referente ao exercício financeiro de 2020.

O Processo Administrativo foi encaminhado a esta comissão em obediência ao que determina o 147 do Regimento Interno da Câmara.

Conforme dispõe o artigo 196 do diploma acima mencionado, o presente parecer segue como acessório do Decreto Legislativo que APROVA AS CONTAS DO GOVERNO, ratificando o Parecer Prévio Favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado.

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas aprovou as contas do município relativas ao exercício financeiro de 2020, com ressalvas e determinações. As ressalvas e determinações apresentadas são de ordem técnica que não comprometem a lisura e nem a legalidade das contas.

Quanto à análise das contas, verifica-se a total obediência aos ditames legais e constitucionais sobre a matéria, não tendo sido encontrada nenhuma contrariedade ao que determina a legislação pertinente.

Desta forma, conforme já ressaltado, esta Comissão ratifica o Parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado e faz acompanhar Projeto de Decreto Legislativo que APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Nova Friburgo, 18 de maio de 2022.



Christiano Huguenin
Presidente



Isaque Demani
Membro

José Carlos Schuabb
Membro



Carlinhos do Kiko
Membro